

EMENDA 03/2019
AO PROJETO DE LEI Nº 001/2019

**ALTERA O PARÁGRAFO
ÚNICO DO ARTIGO 1º DO
PROJETO DE LEI Nº
001/2019.**

Art. 1º Altera o Parágrafo Único do art. 1º do Projeto de Lei nº 001/2019, que passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único. Este reajuste alcança todos os contratos administrativos, como equipe SAMU, visitadoras (es) do PIM, NASF, Agentes de Endemias, também secretários municipais, agentes políticos eletivos, e ainda os servidores efetivos e em comissão da Câmara de Vereadores, bem como vereadores.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor a partir de sua aprovação.

Câmara Municipal de Vereadores, Cândido Godói/RS, 21 de janeiro de 2019.

Bancada do PP

Darlene Rohleder
Vereadora PP

Irmi Teresinha Lunkes Angst
Vereadora PP

Valdir Theisen
Vereador PP

Jaime Welter
Vereador PP

Jair Eberhardt
Vereador PP

JUSTIFICATIVA DA EMENDA Nº 003/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 001/2019

Nobres colegas, a presente emenda visa englobar no Projeto de Lei nº 001/2019 os servidores efetivos e em comissão do Poder Legislativo, bem como os Vereadores.

De acordo com o art. 33, §1º, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, a competência para a elaboração de leis que visam conceder a revisão geral anual compete ao Prefeito Municipal, sendo que o Poder Legislativo poderá, em inteligência ao inciso X do art. 37 da Constituição Federal, propor emenda para que a revisão alcance também os servidores e agentes políticos a ele vinculados.

A presente emenda não acarretará aumento de despesa ao Poder Executivo, que é o proponente da lei, sendo que o reajuste concedido será deduzido do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

Com base nestas razões e, primando pela isonomia de vencimentos no que tange a revisão geral anual, pedimos a aprovação desta emenda pelos colegas.

Câmara Municipal de Vereadores, Cândido Godói/RS, 21 de janeiro de 2019.

Bancada PP

Darlene Rohleder
Vereadora PP

Irmí Teresinha Lunkes Angst
Vereadora PP

Valdir Theisen
Vereador PP

Jaime Welter
Vereador PP

Jair Eberhardt
Vereador PP